



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Errata a Portaria Nº 192/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 15 de fevereiro de 2017, VIII Nº 1788.

Onde se lê:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencada, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Lê-se:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua PCM/MS nº 01/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

LADÁRIO-MS., 25 de outubro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal